

História da educação profissional, o ensino médio e sua conjuntura política
History of professional education, middle school and its political conjuncture
Historia de la educación profesional, la enseñanza medio y su conjuntura política

Recebido: 18/05/2019 | Revisado: 22/05/2019 | Aceito: 31/05/2019 | Publicado: 02/06/2019

Joilson Silva de Sousa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0350-3186>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: joilson.sousa@academico.edu.br

Resumo

Este escrito busca brevemente discutir a concepção de Educação Profissional e formação humana, na etapa correspondente ao atual Ensino Médio, dentro dos recortes históricos, que correspondem a década de 1970 do século XX, até os dias atuais do século XXI, o que nessa análise cronológica, busca analisar as reverberações que as políticas educacionais promoveram na educação escolar brasileira com foco na Educação Profissional, principalmente com a vigência da lei nº 5.692/1971 que instituiu a profissionalização obrigatória no ensino de 2º grau, a vigência do Decreto nº 2.208/1997, que determinou a separação obrigatória entre Ensino Médio e Educação Profissional técnica de nível médio, o Decreto nº 5.154/2004 que revogou o Decreto 2.208/1997 e trouxe a possibilidade de integração entre o Ensino Médio e a Educação Profissional técnica de nível médio e no tempo presente, a partir de 2017, quando foi instituída a nova reforma do Ensino Médio por meio da Lei nº 13.415/2017 e suas normas complementares. Nossa perspectiva metodológica se concentra em uma análise de abordagem qualitativa, no sentido reflexivo dos caminhos trilhados pela educação em sua conjuntura política numa breve revisão histórica alinhado a uma análise de pesquisa bibliográfica e documental. É fator determinante considerar a Educação brasileira junto ao papel do Congresso Nacional e as políticas por estes agentes promovidas. Nessa direção, percebe-se historicamente que a relação entre Educação Profissional e Educação Básica tem sido enfraquecida por polêmicas e conflitos de interesses, especialmente no que diz respeito as relações ente os cursos técnicos de nível médio e a última etapa da educação básica, a saber: o atual Ensino Médio. Destarte, vale salientar que compreendemos a Educação Profissional, não apenas como uma modalidade de ensino, mas, sobretudo, como uma área do conhecimento científico ainda pouco explorada, caracterizada

por tensões e discussões historicamente situadas dentro dos aspectos, sociais, políticos, econômicos e culturais.

Palavras-chave: História da Educação Profissional; Ensino Médio; Políticas Educacionais.

Abstract

This paper seeks briefly to discuss the conception of Professional Education and human formation, in the stage corresponding to the current High School, within the historical cuts, that correspond to the decade of 1970 of the twentieth century, until the present days of the 21st century, which in this chronological analysis, The aim of this study is to analyze the reverberations that educational policies promoted in Brazilian school education focusing on Professional Education, especially with the enforcement of Law No. 5.692/1971, which instituted compulsory vocational training in 2nd grade education, under Decree No. 2.208/1997, which determined the compulsory separation between High School and Professional Technical Education at the secondary level, Decree 5,154/2004, which repealed Decree 2.208/1997 and brought the possibility of integration between secondary and vocational technical education at secondary and intermediate levels, starting in 2017, when the new high school reform was instituted through Law No. 13,415 / 2017 and its supplementary standards, in the reflective sense of the paths taken by education in its political conjuncture a brief review aligned with an analysis of bibliographical and documentary research. It is a determining factor to consider the Brazilian Education with the role of the National Congress and the policies promoted by these agents. In this direction, it has been historically perceived that the relationship between Professional Education and Basic Education has been weakened by polemics and conflicts of interest, especially in relation to the relations between technical courses of middle level and the last stage of basic education, namely: the current High School. Therefore, it is worth noting that we understand professional education, not only as a teaching modality but, above all, as an area of scientific knowledge that is still little explored, characterized by tensions and discussions historically located within social, political, economic and cultural aspects.

Keywords: History of Professional Education; High school; Educational Policies.

Resumen

Este escrito busca pronto discutir la concepción de la Educación profesional y formación humana, en la etapa correspondiente al actual Enseñanza Media, dentro de los recortes históricos, que corresponden a los años 70 del siglo XX, hasta la actualidad del siglo XXI, lo

que en este análisis cronológico, pretende analizar las reverberaciones que las políticas educacionales han promovido en la Educación de la escuela brasileña con un enfoque en la Educación profesional, principalmente con las vigencias de las leyes n. 5.692/1971 que estableció la profesionalización obligatoria en la escuela secundaria de enseñanza, el término del Decreto n. 2.208/1997, que determinó la separación obligatoria entre la Enseñanza Media y Educación técnico profesional del nivel medio, el Decreto n. 5.154/2004, que revocó el Decreto 2.208/1997 y trajo la posibilidad de integración entre la escuela secundaria y Educación técnico profesional de nivel medio y en la actualidad, de 2017, cuando fue establecida la nueva reforma de la Enseñanza Media por medio de la ley n. 13.415/2017 y sus normas complementarias. Nuestra perspectiva metodológica se centra en un análisis cualitativo, en el sentido reflexivo de caminos recorridos por la Educación en su coyuntura política en una breve revisión alineada a un análisis de pesquisa bibliográfica y documental. Es factor determinante a tener en cuenta la Educación de Brasil con el papel del Congreso Nacional y las políticas por estos agentes promovidos. En esa dirección, se percibe históricamente que la relación entre Educación profesional y Educación básica se ha debilitado por la polémicas y conflictos de intereses, especialmente con respecto a las relaciones entre los cursos técnicos de nivel medio y el último paso de Educación básica: la actual Enseñanza Media. Así, se vale señalar que comprendemos la Educación profesional no sólo como un modo de enseñanza, pero, sobre todo, como un área del conocimiento científico aún poco explorado, caracterizado por las tensiones y argumentos históricamente situados dentro de los aspectos, sociales, políticos, económicos y culturales.

Palabras clave: Historia de la Educación Profesional; Enseñanza Media; Políticas Educacionales.

1. Introdução

Na busca por estabelecer brevemente um parâmetro sistematizado dentro de cada recorte histórico, a saber: década de 1970, com a lei 5.692/1971, conforme aponta os escritos de Otaíza Romanelli (2014), numa perspectiva histórica da Educação no Brasil, a década de 1990, com o Decreto nº 2.208/1997, a década dos anos 2000 com o Decreto nº 5.154/2004 e atualmente em 2017 com a lei nº 13.415/2017. Cabe a nós, apresentarmos nossas bases epistemológicas na tentativa de definir a Educação Profissional, doravante EP. Assim, faz-se necessário fundamentarmos historicamente a EP segundo os escritos de Silvia Manfredi (2002) e Medeiros Neta (2016), que não considera a EP apenas como uma modalidade de

ensino, mas sobretudo, uma área de conhecimento científico ainda pouco explorada, que mantém uma relação de interesses, conflitos, discussões e tensões, caracterizados por momento historicamente situados, dentro dos aspectos sociais, políticos e econômicos (MOLL, 2017; FRIGOTTO 2017; MANFREDI, 2002).

Para este escrito, nossa pretensão é de promover uma breve reflexão histórica da conjuntura que envolve o ensino médio enquanto etapa da Educação Básica, e suas reverberações na EP, analisando a conjuntura política e suas influências quanto a modalidade de ensino supracitada. Assim, pensar a educação profissional como um conjunto de ações políticas situadas historicamente, proporcionando uma reflexão crítica das ações governamentais e suas influências.

2. Metodologia: caminho de estudo sistematizado

Quanto ao presente estudo, estabelecemos que o levantamento de dados de abordagem qualitativa torna-se importante, na tentativa de uma clareza sobre os conhecimentos adquiridos nas leituras de produção acadêmico-científico e de natureza documental, pois, o “[...] universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade e [...] dificilmente pode ser traduzido em números e indicadores quantitativos” (MINAYO, 2015, p. 21-22). Minayo (2015) defende que a escolha de uma metodologia, pressupõe “concepções teóricas da abordagem, articulando-se com a teoria, com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade” (p. 15).

Para Bogdan e Biklen (1994), os dados qualitativos que são recolhidos em uma pesquisa, se apresentam com significados, com isso, podemos inferir que a pesquisa de abordagem qualitativa busca a investigação dos fenômenos em seu “contexto natural”, em nosso caso, no percurso histórico do ensino médio de EP o que nos remete para as cinco características definidas pelos autores supracitados:

1. Na investigação qualitativa a fonte direta de dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal. Os investigadores introduzem-se e despendem grandes quantidades de tempo em escolas, famílias, bairros e outros locais tentando elucidar questões educativas. [...]
2. A investigação qualitativa é descritiva. Os dados recolhidos são em forma de palavras ou imagens e não números. [...]
3. Os investigadores interessam-se mais pelo processo do que simplesmente pelos resultados ou produtos. [...]
4. Os investigadores qualitativos tendem a analisar os seus dados de forma indutiva. [...]
5. O significado é de importância vital na abordagem qualitativa (BOGDAN e BIKLEN, 1994, p.47-50).

Assumindo a postura metodológica de uma pesquisa de natureza qualitativa centrada em um bibliográfico e documental, a configuração do ensino médio em sua perspectiva profissional, foi analisada de modo articulado entre produções científicas em periódicos por pesquisadores da área dentro dos recortes temporais já sinalizados e ainda, lançando olhar para os elementos prescritivos de natureza normativa.

3. Breve relato da compreensão histórica educacional

Durante todo o período que compreende as décadas de 1970 e 1980, o Brasil viveu parte de sua história marcada pelo domínio político, ideológico e econômico sob a agenda militar, conhecido pela historiografia como Ditadura Civil Militar brasileira. Sob essa agenda de proposta liberal, nos lembra que para a educação, hoje compreendida como política social, foi um momento marcado pela entrega econômica norte-americana, com reverberações na educação brasileira. Em substituição a pontos concernentes a educação de 1º e 2º graus, presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/1961, a Lei nº 5.692/1971, traz à tona o ensino de 1º e 2º graus, sendo este último, alinhado com a Instituição da profissionalização, fator esse marcado pelos traços do tecnicismo nas escolas influenciado pelo pragmatismo, ensino acrítico, de características liberais e cunho funcional (SAVIANI, 2007). Destarte, sem levar em conta o papel dos agentes que compõem o processo de ensino e aprendizagem, a saber: professores e alunos.

Segundo os escritos de Romanelli (2014), a configuração presente na Lei 5.692/1971, se caracteriza em um novo modelo com objetivos explícitos, estrutura e planos complementares, sendo estes, vertical e horizontal. Conforme os objetivos explícitos a autora supracitada apresenta a forma materializada no artigo primeiro:

Art. 1º - O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania (BRASIL, 1971).

Em resumo, podemos afirmar que o propósito da lei, possibilita “um tipo determinado de formação” (ROMANELLI, 2014, p. 246), com o objetivo de concorrer para que o educando se sinta realizado, se qualifique para exercer uma atividade e passe atuar de maneira consciente no meio social e político que o cerca.

No que concerne as mudanças estruturais estabelecidas pela Lei nº5.692/1971, está a ampliação para 8 anos da obrigatoriedade escolar como faixa etária alinhada dos 7 aos 14 anos (ROMANELLI, 2014). Sobre os planos complementares, as modificações em plano vertical na junção do curso primário com o ginásial em um único curso que passa a se chamar fundamental de 8 anos. No plano horizontal, as mudanças estão alinhadas dentro

[...] do dualismo entre a escola secundária e escola técnica, com a criação de uma escola única de 1º e 2º graus – o primeiro grau com vistas, além da educação geral fundamental, à sondagem vocacional e iniciação para o trabalho, e o segundo grau com vistas à habilitação profissional de grau médio

Desse modo, a estrutura da educação fundamental e média brasileira passa a ter a seguinte configuração:

1. Cursos. Os cursos e ciclos escolares, com as respectivas durações e cargas horárias, assim se constituem:
 - 1.1. Ensino de 1º grau – com 8 anos de duração e uma carga horária de 720 horas anuais. Destina-se à formação da criança e do pré-adolescente da faixa etária que vai dos 7 aos 14 anos. E a esse nível que corresponde a obrigatoriedade escolar.
 - 1.2. **Ensino de 2º grau – com 3 ou 4 anos de duração** e carga horária de 2.200 horas, para os cursos de 3 anos, e **2.900 horas, para os de 4 anos**. Destina-se a formação do adolescente (ROMANELLI, 2014, p. 248. Grifos nosso).

De acordo com o texto prescritivo, destacamos que a formação concernente ao ensino de 2º grau, de formação especial para à qualificação para o trabalho obedecia às normas do Conselho Federal de Educação apresentando diversas formações, fixando conteúdos mínimos obrigatórios, considerando as possibilidades de cada estabelecimento e propostas dos Conselhos Estaduais para as propostas formativas que pretendiam oferecer.

Conforme o Parecer n. 45/1972 do Conselho Federal de Educação a formação especial para o trabalho segue recomendação de habilitações para Técnicos do Setor Primário, Secundário e Terciário, sendo estes últimos de caráter auxiliar (ROMANELLI, 2014).

Sobre a Lei nº 5.692/1971, a autora supracitada aponta pelo menos duas incoerências da reforma do ensino de 1º e 2º graus, que se referem especialmente ao ensino voltado para o mundo do trabalho no 2º grau:

[...] as disciplinas obrigatórias são de três formas: as fixadas pelo núcleo comum, as fixadas pelo artigo 7º da Lei 5.692, e as fixadas para a parte de formação especial, referente às habilitações profissionais. Toda essa obrigatoriedade deixa uma margem muito pequena de escolha por parte do estabelecimento, o que afinal quase transforma a 'adaptação da realidade' numa ficção, além de sobrecarregar bastante o currículo da escola.

A profissionalização em nível médio, supõe uma escolha já feita pelo aluno e a continuação de estudos em nível superior supõe um aprofundamento da qualificação antes recebida (ROMANELLI, 2014, p.263).

Podemos considerar que as escolhas feitas pelo aluno ainda em nível de 2º grau, faz parte de uma política de desvio da demanda da universidade que o estado propõe onde é fator importante a ser mencionado, que o período histórico de 1971 até a aprovação da Constituição Federal de 1988, é marcado pela alternância de militares como chefes de estado do Poder Executivo que pretendia estabelecer o “milagre econômico”, assim foi necessário a formação acelerada da classe menos favorecida para o trabalho industrial, traço marcante do período, mantendo o que Dante Moura (2017), define de manutenção do “ensino dual”. Em contraposição, Frigotto (2017), propõe uma concepção de ensino de escola unitária na perspectiva de Antônio Gramsci, que nos remonta a uma concepção de educação integral, onde o educando, tem a oportunidade de vivenciar concepções históricas, sociais, políticas e culturais, bem como sua perspectiva profissional.

A década de 1990, a aprovação do texto referente a chamada nova LDB nº 9.394/1996, teve fator marcante no governo de Fernando Henrique Cardoso, numa perspectiva de *New From of State in Brazil*, de Estado mínimo, porém máximo para o capital, onde, inclusive, ganhou fôlego a participação do Sistema “S” na educação profissional de um ensino liberal e não-crítico (LIBÂNEO, 2006; SAVIANI 2007).

No ano seguinte à promulgação da LDB de 1996, temos como marco histórico da Educação Profissional o Decreto Federal 2.208/97. A professora Silvia Manfredi (2002, p. 129), apresenta uma sistematização dos objetivos da Educação Profissional,

a) formar técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior para os diferentes setores da economia; b) especializar e aperfeiçoar (o trabalho em seus) conhecimentos tecnológicos; c) qualificar, requalificar e treinar jovens e adultos com qualquer nível de escolaridade, para a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

Desse modo, o decreto citado, instituiu as bases para a reforma do ensino profissionalizante, o que fez com que todas as instituições, sejam elas públicas ou privadas, se ajustassem às novas diretrizes educacionais estabelecidas (MANFREDI, 2002).

Em 2002, temos como referência histórico-social a vitória nas urnas e posse do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva que em 2004, com reverberações no ano seguinte, estabelece o Decreto nº 5.154/2004, que revoga o Decreto nº 2.208/1997, tornando oportuno a integração da Educação Profissional com o Ensino Médio.

Dentro do cenário da Educação Profissional articulada ao Ensino Médio, temos na obra de Jaqueline Moll (2010), um cenário oportuno para os Centros Federais de Educação

Tecnológica – CEFET, pois em 2008, com a instituição da Rede Federal Tecnológica, com o estabelecimento dos Institutos Federais de Educação Tecnológica, por todo o Brasil, o que torna a Educação Profissional articulada com o Ensino Médio nestes estabelecimentos de forma integral, concomitante e subsequente tornando oportuna a implementação de uma educação de qualidade, unificada que prepara para o mundo do trabalho e traz oportunidades de continuidade de estudos em níveis posteriores (ensino superior em seus diferentes níveis), levando em conta o maior acesso com a expansão em cidades interioranas como o exemplo do estado do Ceará que cresceu de 8 unidades para 33 campi até o ano de 2018, o que faz cumprir com Plano Nacional de Educação – PNE (2014 – 2024), Lei n. 13.005/2014, em sua meta 14 “Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público” (BRASIL, 2014).

A partir de 2017, sem o diálogo com a sociedade civil, fruto de um Golpe Jurídico-parlamentar e midiático (SIMÕES, 2017, apud FRIGOTTO 2017), temos como consequência a aprovação da “Reforma” do Ensino Médio, de Lei nº 13. 415/2017, com vistas a uma articulação com a recém aprovada Base Nacional Comum Curricular. Neste aspecto, destacamos os textos alinhados ao Dossiê Temático: “Reforma do Ensino Médio e sua relação com a Educação Profissional” nos escritos de Moura (2017), Simões (2017) e Moll (2017).

Consideramos que a relação existente entre as categorias Educação, Trabalho e Cultura, conforme aponta Mool (2017), tendo a educação voltada apenas para o mercado, nos faz refém do capital, que dita a relação existente entre estas. Podemos perceber que a valorização dada ao novo Ensino Médio é fruto da relação Educação x Trabalho, quando através da lei nº 13.415/2017 e dos itinerários formativos que trata da Educação Profissional em seu artigo 36, a saber:

O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:
[...] V- Formação técnica e profissional (BRASIL, 2017).

Ademais, põe a possibilidade de contratação de professores com notório saber,

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:
IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham

atuado, **exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36** (BRASIL, 2017, grifos nosso).

Para Francisco Souza e Iaponira Rodrigues (2017), tais elementos prescritivos se tornam prejudiciais para a área de Formação de Professores, o que a nosso ver, uma vez que na intenção de consolidar-se com campo de pesquisa, área de atuação profissional e ainda, já considerada modalidade de ensino, tais elementos dificultam a consolidação de lutas pelo reconhecimento de formação profissional de caráter inicial e em formação continuada em exercício o que reverbera na identidade profissional docente.

4. Conclusão

Na tentativa de buscar analisar as reverberações que as políticas educacionais promoveram na educação escolar brasileira tendo como foco a EP, lançamos olhar para as leis historicamente situadas: Lei nº 5.692/1971, o Decreto nº 2.208/1997, o Decreto nº 5.154/2004, a Lei nº 13.415/2017, acerca da Reforma do Ensino Médio e suas normas complementares.

Concernente a tais aspectos conjunturais, podemos concluir que a EP não apenas trata em formar o cidadão com diversas habilidades e competências para o trabalho manual, mas sobretudo, o faz pensar de forma crítica.

É preciso uma tomada de consciência das articulações que acontecem nas Câmaras do Congresso e Senado Federal, pois como aponta o professor Demerval Saviani (2015), é preciso considerar o papel do Congresso Nacional na Educação brasileira, para que não haja reverberações na proposta de Ensino médio integrado a profissionalização, pois como nos lembram Simões (2017) e Frigotto (2016), existem concepções sobre educação, que a nosso ver, traz um retorno a uma educação profissional acrítica.

Referências

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. (1994). *Investigação qualitativa em educação: uma introdução às teorias e aos métodos*. Porto: Porto Editora.

BRASIL. (1971). *Lei n. 5.682 de 11 de agosto de 1971*. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino do 1 e 2 graus, e dá outras providências. Brasília. Acesso em 18 maio, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.html.

BRASIL. (1996). *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. Acesso em 18 de maio em <http://www.planalto.gov.br>

BRASIL. (1997). *Decreto n. 2.208, de 17 de abril de 1997*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. Acesso em 18 de maio em <http://www.planalto.gov.br>

BRASIL. (2004). *Decreto n. 5.154 de 23 de julho de 2004*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. Acesso em 18 de maio em <http://www.planalto.gov.br>

BRASIL. (2017). *Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro. Brasília. Acesso em 18 de maio em <http://www.planalto.gov.br>

FRIGOTTO, G. (2017). A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In. FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: UERJ, LPP.

FRIGOTTO, G. (2016). Uma Década do Decreto Nº 5.154/2004 e do PROEJA: balanço e perspectivas. *Holos*, 32 (6), 56-70.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M., RAMOS, M. (2010). *Ensino Médio Integrado: concepções e contradições*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LIBÂNEO, J. C. (2006). *Democratização da Escola Pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos*. 21 ed. São Paulo: Edições Loyola.

MANFREDI, S. M. (2002). *Educação Profissional no Brasil*. São Paulo: Cortez.

MANFREDI, S. M. (2017). *Educação Profissional no Brasil: atores e cenários ao longo da História*. Jundiaí: Paco Editorial.

MEDEIROS NETA, O. M. A Configuração do Campo da Educação Profissional no Brasil. *Holos*, 32 (6), 50-55.

MOLL, J. (2010). *Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades*. Porto Alegre: Artmed.

MOLL, J. (2017). Reformar para retardar: a lógica da mudança no EM. *Revista Retratos da Escola*, 11 (20), 61-74.

MOURA, D.; FILHO, FILHO, D. L. L. (2017). A Reforma do Ensino Médio: regressão de direitos sociais. *Revista Retratos da Escola*, 11 (20), 109-129.

ROMANELLI, O. de O. (2014). *História da Educação no Brasil (1930/1973)*. 40 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SAVIANI, D. (2007). *História das Ideias Pedagógicas*. Campinas: Autores Associados.

SAVIANI, D. (2015). *Política e educação no Brasil: o papel do congresso nacional na legislação do ensino*. 7 ed. Campinas: Autores Associados.

SIMÕES, W. (2017). O Lugar das Ciências Humanas na “Reforma” do Ensino Médio. *Revista Retratos da Escola*, 11 (20), 45-59.

SOUZA, F. C. S.; RODRIGUES, I. S. (2017). Formação de Professores para Educação Profissional no Brasil: percurso histórico e desafios contemporâneos. *Rev. HISTEDBR Online*, 17 (72), 621-638.

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Joilson Silva de Sousa – 100%